

12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 23/12/2022

[SAMUEL] O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) - Boa tarde a todos! Convido os Senhores Vereadores para tomarem assento em seus respectivos lugares, bem como assinarem o livro de presença. Peço que a nobre secretária faça a chamada dos senhores vereadores para verificação de quórum.

A SENHORA 1ª SECRETÁRIA (KAMILLA CARVALHO ROCHA) – Atenção para a chamada dos vereadores! Há quórum, Presidente!

O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) - Havendo quórum regimental, eu vou pedir a colaboração de todos os funcionários, visitantes, presidente, de sindicato e os funcionários que fazem parte da condução da sessão. O Vereador Zé Preto pede suspensão da sessão por cinco minutos, para que ele possa conversar com os nobres vereadores. Considerando que nós estamos num ambiente, onde nós não temos a nossa sala, a gente pede um pouquinho de compreensão de todos para dá licença nesses cinco minutos, para que possam ficam os vereadores... [02 5UTH] ... (SESSÃO SUSPENSA)...[03 CLAUDICEIA]... (SESSÃO SUSPENSA)... [04 ANA] ... O SENHOR PRESIDENTE (VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA) – Peço a nobre secretária, vereadora Sabrina Astori, que faça chamada dos nobres vereadores para verificação de quórum para darmos continuidade a sessão.

A SENHORA 2ª SECRETÁRIA (VEREADORA SABRINA ASTORI) – Procede chamado dos senhores vereadores para verificação de quórum.

Há quórum, presidente.

O SENHOR PRESIDENTE (VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA) – Peço a nobre vereadora Rosana Pinheiro que faça a leitura de um texto bíblico.

A SENHORA VEREADORA ROSANA PINHEIRO – Quero cumprimentar a mesa. Quero cumprimentar os senhores vereadores. Quero cumprimentar os funcionários que aqui estão, a TV Guarapari, as redes sociais e todos aqueles que nos visitam. A palavra de hoje, antes do Natal, está lá em Jeremias, Capítulo 31, que fala sobre o amor. O amor de Deus por nós.

Procede a leitura de um texto bíblico.

O SENHOR PRESIDENTE (VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA) – Em discussão Ata da sessão extraordinária anterior.

Não havendo interesse de nenhum dos nobres pares em discutir Ata da sessão anterior, irei colocá-la em votação.

Em votação a Ata da sessão anterior.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam sentados.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Peço a nobre secretária que faça a leitura do Edital de Convocação.

A SENHORA 1ª SECRETÁRIA (VEREADORA KAMILLA ROCHA) LÊ – Edital de convocação n.º 012/2022.

O SENHOR PRESIDENTE (VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA) – Solicito a nobre secretária que faça a leitura dos avisos protocolares.

A SENHORA 1ª SECRETÁRIA (VEREADORA KAMILLA ROCHA) – Presidente, não há avisos protocolares.

O SENHOR PRESIDENTE (VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA) – Pela ordem a nobre vereadora Kamilla Rocha.

A SENHORA VEREADORA KAMILLA ROCHA – Presidente, é regimental, gostaria de pedir a discussão e votação em bloco das matérias da ordem do dia.

O SENHOR PRESIDENTE (VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA) – É regimental o pedido de vossa excelência, irei colocar em apreciação do plenário discussão e votação em bloco das duas matérias que estão na pauta da sessão de hoje...[SAMUEL] ... bloco das duas matérias que estão na pauta da sessão de hoje.

Os senhores vereadores que aprovam, permaneçam sentados.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Convoco a comissão de redação e justiça para exarar o parecer oral... peço Solicito a nobre secretária que faça a leitura dos projetos de lei.

A SENHORA 1ª SECRETÁRIA (KAMILLA CARVALHO ROCHA) – Lê: Projeto de Lei Complementar nº 009/2022 de autoria do poder executivo.

Projeto de Lei nº 195/2022 de autoria do poder executivo.

O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – Convoco a comissão de redação e justiça para exarar o parecer oral no Projeto de Lei Complementar nº 009/2022 e no Projeto de Lei nº 195/2022, convoco a relatora da comissão a vereadora Rosana Pinheiro.

A SENHORA VEREADORA ROSANA PINHEIRO – Antes de exarar o parecer é importante ressaltar que são dois projetos de grande magnitude, tanto os agentes, como os funcionários da prefeitura merecem a nossa atenção, por isso não podemos nos furtar de estarmos aqui nesta manhã às véspera de natal. Então assim, a comissão de justiça com certeza deu parecer favorável, até por se tratar de matéria constitucionais legais e devidas, tanto para os agentes, quanto para esses funcionários, quero já cumprimentar o Adriano que é um aguerrido na causa. E o nosso parecer presidente, é favorável com certeza.

O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – Convoco a membro da comissão, a vereadora Kamilla Rocha.

A SENHORA VEREADORA KAMILLA CARVALHO ROCHA – Favorável!

O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – Convoco o presidente da comissão de redação e justiça, o vereador e deputado Zé Preto

O SENHOR VEREADOR ADEMIR JOSÉ PEREIRA GOMES – Bom dia aos colegas que aqui estão presentes. Presidente, eu vou acompanhar a relatora e a membro, favorável!

O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – O parecer da comissão de redação e justiça foi favorável a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 009/2022 e no Projeto de Lei nº 195/2022. Para a população eu gostaria de esclarecer dois pontos, porque os vereadores muitas vezes são abordados pelas pessoas, são questionadas e hoje o nosso papel nesse processo de votação é autorizar a despesa. Nós estamos aqui autorizando despesa! Então, tem uma coisa chamada produtividade, que essa produtividade que vai ser a regra do pagamento do abono aos servidores é de exclusiva responsabilidade do gabinete do prefeito. Quem vai criar regra, quem vai receber proporcionalmente, quem não vai, quem vai receber na íntegra, isso é discricionário do gabinete do prefeito. Nós, vereadores, temos a responsabilidade de autorizar a despesa. Aí cabe a cada vereador dá o seu sim e o seu não. Agora, como vai ser feito o pagamento é discricionário do gabinete do prefeito. Ele vai baixar o decreto assim que a câmara autorizar a despesa. Dando sequência o rito da sessão, convoco a Comissão de Economia e Finanças...[06 RUTH] ... Convoco a Comissão de Economia e Finanças para exarar parecer oral, e dessa vez eu chamo a Relatora da comissão, Vereadora Sabrina Buback Astori.

A SENHORA VEREADORA SABRINA BUBACH ASTORI – Bom dia presidente; novas colegas; população presente no plenário; população que acompanha através das redes sociais da Câmara!

Como sempre saliento aqui o parecer da nossa comissão é destacar a constitucionalidade dos projetos, e não seria diferente, um projeto de tanta importância para o nosso município o meu parecer será favorável!

O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – Convoco o Membro da comissão, o Vereador Dudu Corretor.

O SENHOR VEREADOR CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO – Bom dia presidente! Bom Dia nobres pares! É importante falar aqui que essa Câmara, tudo que vem para cá, sobre os funcionários públicos efetivos, tudo que vem para cá que for benefício, nós vamos votar, então muitas matérias que vem para cá, a gente só consegue aprovar do jeito que ela vem, a gente não consegue mudar nada, mas é importante que o sindicato também entenda que anteriormente houve algumas divergências, mas se vir conversar com a gente aqui, nós estamos aqui a favor de votar pelo povo, nós nunca vamos deixar de votar pelo aumento, nunca! Só que nós temos dezessete gabinetes, às vezes uma mensagem chega lá para presidência e não chega para gente, então quando o pessoal do sindicato for fazer uma comunicação que mande para todos os sete vereadores, manda para a presidência, e manda para os 17, porque aí a gente pode ir tratando as matérias com mais clareza e com mais eficiência e muitas coisas a gente fica sem saber, a verdade é! Então estamos aí, e sou a favor e vou acompanhar a relatora.

O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – Convoco a Presidente da Comissão de Economia Finanças, a Vereadora Kamila Rocha para exarar seu parecer.

A SENHORA VEREADORA KAMILLA CARVALHO ROCHA – Permissão para votar da Mesa, presidente?!

O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – Defiro.

A SENHORA VEREADORA KAMILLA CARVALHO ROCHA – Favorável!

O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – O parecer da Comissão de Economia e Finanças foi favorável aos projetos de leis, o Projeto de Lei Complementar nº 009/2022 e no Projeto de Lei nº 195/22. Convoco a Comissão de Saúde e Assistente Social, porque nós estamos votando também insalubridade, 20% de insalubridade aos agentes de saúde e os agentes de endemias, por isso convoco a Comissão de Saúde e Assistente Social para exarar parecer oral, sendo assim o nobre Vereador da comissão Marcelo Rosa.

O SENHOR VEREADOR MARCELO NASCIMENTO ROSA – Bom dia a todos! Meu parecer é favorável!

Convoco o Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social, o Vereador Fábio Veterinário.

O SENHOR VEREADOR FÁBIO GERALDO MAIO – Bom dia a todos! Parecer favorável...[07 CLAUDICEIA]... O SENHOR VEREADOR FÁBIO GERALDO MAIO – Bom dia a todos! Parecer favorável.

O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – Convoco o Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social, Vereador Dr. Franz Tristão.

O SENHOR VEREADOR FRANZ TRISTÃO DE ALMEIDA – Inicialmente dar um bom dia a todos e dizer que é uma honra vir a essa tribuna para dar esse abono, dar essa insalubridade a esses agentes de saúde que tanto trabalham para o município de Guarapari. Parecer favorável.

O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – O parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social foi favorável ao Projeto de Lei Complementar Nº 009/2022. Entraremos nesse momento nas discussões.

Em primeira discussão Projeto de Lei Complementar Nº 009/2022 e o Projeto de Lei Nº 195/2022.

Pela ordem o nobre Vereador Rodrigo Borges.

O SENHOR VEREADOR RODRIGO LEMOS BORGES – Cumprimentar a Mesa Diretora, os colegas, o público presente e o público em casa.

Vou ser sucinto e vou aqui ratificar, confirmar as palavras do Presidente. Existe uma divisão de poder, cada um com a sua competência, com as suas atribuições. Os projetos encaminhados pra cá, esses dois eles são de iniciativa do prefeito, então nenhum vereador pode propor isso a não ser o prefeito. De qualquer forma a gente está vindo aqui e vai ser, todos vão votar favorável, já existe esse entendimento, estou me antecipando aqui. Porém a gente está dando autorização ao prefeito, agora, a maneira que ele vai fazer ele vai fazer por Decreto aí ele vai decidir. Então se ficar alguém de fora, se ficar é ele novamente a gente não pode fazer e falar quem deve receber, infelizmente. Mas é a lei, não é a gente que fez essa lei. Deixar isso explicado para os servidores, eles são merecedores disso, os agentes de endemias também são merecedores o adicional aqui aprovado será aprovado hoje. E, desejar um Feliz Natal a todos servidores, a todos de Guarapari e que Deus abençoe todo mundo!

O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – Com a palavra o nobre Vereador Izac Queiroz.

O SENHOR VEREADOR IZAC QUEIROZ DE JESUS – Senhor Presidente, nobres Vereadores, público que nos acompanha.

Eu não poderia deixar de fazer um registro que em 2001 quando estava ali como vereador nesta Casa de Leis, primeiro mandato, aos 31 anos de vida nós recebemos a visita de uma pessoa que foi indicada por alguém muito influente na igreja Católica e essa pessoa virou o diretor de compras do município de Guarapari do setor de compras. Dois anos depois ele virou Secretário de Educação, dois anos depois vice-prefeito e assim um golpe virou prefeito de Guarapari. O que eu quero registrar com isso que esse prefeito atual quando esteve na prefeitura como diretor de compra, como secretário ele trabalhou com a maioria dos funcionários que hoje estão aposentados, que são pensionistas e que ele exclui desse projeto de lei. Então eu só queria registrar que o prefeito não tem gratidão por aquelas pessoas que foram colegas dele no ano de 2001, 2003, 2002, 2004 e ele deveria ter valorizado essas pessoas, são pessoas importantes, claro que é bom registrar que a câmara não tem o poder de mudar o projeto de lei e isso já foi registrado aqui. Que a câmara não interfere naquilo que o prefeito manda pra cá, nós não podemos mudar, nós não podemos incluir pensionistas e aposentados, mas o prefeito poderia muito bem ter feito isso. Bom dia!

O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – Ainda em primeira discussão, vereador Professor Luciano Costa.

O SENHOR VEREADOR LUCIANO COSTA LOIOLA BRUNO – Bom dia nobres Vereadores, público aqui presente, servidores públicos, meu amigo Adriano do Sindicato dos Professores do Estado do Espírito Santo. A gente fez alguns requerimentos, alguns ofícios solicitando a inclusão dos aposentados, assim com falou o nosso amigo Izac ali

que vieram até nós e a gente não sabia com viria. Mas, antes disso a gente já tinha feito esse pedido, esses ofícios encaminhados ao prefeito ...[08 ANA] ... esses ofícios encaminhados ao prefeito do município. Então, a gente recebeu, nesta semana, a resposta e a confirmação do abono. Ficamos felizes por um lado, que a categoria que está atuando vai receber. E, por outro, a gente ficou triste porque quem contribuiu tanto para este município, para o serviço público do município e hoje está aposentado – hoje tem até uma demanda maior com remédio e o salário diminuiu quando você se aposenta – vai ficar de fora. Outro, a gente também tem a questão do servidor, agente saúde e esse pessoal que vai receber o aditivo dos 20% de insalubridade. Eu fico feliz por estar acontecendo esse projeto de lei também. Lembrando que nós não temos nenhuma forma de estar alterando. E a gente vai votar porque não temos mais prazo também para fazer as alterações. E, assim como o Rodrigo falou, espero que todos os vereadores acompanhem essa votação. O SENHOR PRESIDENTE (VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA) – Ainda em primeira discussão. Não havendo mais interesse de nenhum dos nobres vereadores em discutir, entraremos em segunda discussão.

Com a palavra o vereador Max Júnior.

O SENHOR VEREADOR MAXWELL JÚNIOR – Boa tarde, presidente! Boa tarde demais vereadores; Adriano também, outra liderança aqui de Guarapari. Presidente, só para informar para as pessoas que estão nos assistindo, nós vamos estar votando hoje um projeto que autoriza a concessão do abono por produtividade aos servidores públicos ativos aqui do nosso município, e, também, o outro Projeto de Lei n.º 009/2022, que acrescenta o art. 2º, da Lei Complementar n.º 77/2015, que dá o adicional de insalubridade também para os agentes de combate a endemias e ao agente comunitário de saúde. Quero dizer que vou já antecipar o meu voto. Vou votar a favor, com certeza, nessa matéria. E dizer, também que se dependesse dessa Casa de Leis para colocar e adicionar aos aposentados e pensionistas do município de Guarapari, com certeza, estaria votando a favor também. Mas, infelizmente, o Executivo não pensou nesses trabalhadores também. E, infelizmente, vão ficar sem receber esse abono. Mas se pudesse votar e se dependesse dessa Casa de Leis, com certeza, teria o meu voto. Obrigado, presidente!

O SENHOR PRESIDENTE (VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA) – Ainda em segunda discussão. Não havendo interesse de nenhum dos nobres pares em continuar a discussão em segunda discussão, entraremos no processo de votação.

Em votação o parecer da Comissão de Redação e Justiça. As outras duas Comissões, como foi por unanimidade, só vai prevalecer a de Redação e Justiça. A Comissão de Redação e Justiça foi favorável ao Projetos de Lei Complementar n.º 009/2022 e ao Projeto de Lei n.º 195/2022.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam sentados.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Em votação o Projeto de Lei Complementar n.º 009/2022 e o Projeto de Lei n.º 195/2002.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam sentados.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a sessão.
(A sessão é encerrada às 1 horas e 53 minutos).

WENDEL SANT'ANA LIMA
PRESIDENTE DA C.M.G

TAQUÍGRAFOS:
SAMOEL RAMALHETE FERREIRA
ANA FLAVIA RODRIGUES DOS REIS
CLAUDICEI DE SOUZA FRANCISCO FURTADO
RUTH RAMALHETE FERREIRA
KELEN POMPERMAYER CAPISTRANO